



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 101 / 2023 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)

Nº do Protocolo: 23402.018333/2023-62

Petrolina-PE, 17 de Maio de 2023

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 049/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.017933/2022-22):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ	CPF
049/2023	CLARO	GESTOR TITULAR	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	042.342.014-30
		GESTOR SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625	514.406.522-87
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	JONILDO MARTINS CORDEIRO	1105492	549.288.855-20
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	1773863	076.396.834-08

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 14:47)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matricula: 2137206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **ac7d7f51f0**